

Pelo presente instrumento de procuração, o outorgante abaixo qualificado confere ao também qualificado outorgado, os poderes a seguir transcritos:

OUTORGANTE

**GILDASIO ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, casado, mecânico de máquinas pesadas, inscrito no CPF/MF sob nº 204.699.509-00, portador do R.G. nº 392.824 – SSP/MS, com endereço à Rua Pedro Azul, 22, telefone 9-9981-2295, Bairro Monte Alegre, Campo Grande-MS.

OUTORGADOS

**TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS**, brasileiro, solteiro, **Advogado** regularmente inscrito na **OAB/MS sob nº 13.985**, com escritório na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Centro, na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006-820, email:jurídico@agmcontabilidade.com.br. - e;

**REINALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, **Advogado** regularmente inscrito na **OAB/MS sob nº 19.571**, com escritório na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Centro, na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006-820, email:jurídico@agmcontabilidade.com.br.

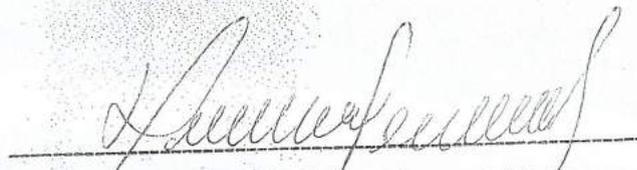
PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", para o foro em geral, e especialmente:

PARA: Acompanhar a Ação Penal de nº 0039066-18.2016.8.12.0001, junto a 3ª Vara de Violência Domestica e Familiar contra A Mulher.

Podendo, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, nomear preposto, tudo em conformidade com a norma processual em vigor.

Campo Grande-MS, 08 de Novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Outorgante